



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0002	Acebrofilina 5mg/ml xp ped	150	Frascos	PRATI DONADUZZI	2,296	344,400
0014	Adrenalina 1mg/ml injetável cx c/ máximo 50ampolas	500	Ampola	HIPOLABOR	1,699	849,500
0016	Albendazol 40 mg/ml	500	Frascos	PRATI DONADUZZI	0,889	444,500
0021	Alopurinol 300mg	8.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	0,172	1.376,000
0037	Atenolol 50mg	50.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	0,033	1.650,000
0056	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml gts	100	Frascos	HIPOLABOR	5,000	500,000
0107	Cloridrato de Metoclopramida 10mg	5.000	Comp.	HIPOLABOR	0,083	415,000
0128	Dexametasona+Neomicina colírio	100	Frascos	ACHE	15,000	1.500,000
0137	Digoxina 0,25mg	30.000	Comp.	PHARLAB	0,068	2.040,000
0153	Espironolactona 100mg	1.000	Comp.	HIPOLABOR	0,347	347,000
0183	Furosemida 40 mg	50.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	0,049	2.450,000
0223	Maleato de Timolol 0,5% colírio	30	Frasco	BIOSINTETICCA	11,404	342,120
0226	Meloxicam 15mg	8.000	Comp.	PHARLAB	0,089	712,000
0235	Metronidazol 5mg/mL injetável EV	50	Ampola	HALEX	2,999	149,950
0236	Midazolam 5mg/5mL injetável	100	Ampola	HIPOLABOR	1,820	182,000
0240	Naloxona 0,4 mg/mL injetável	100	Ampola	HIPOLABOR	5,999	599,900
0265	Prometazina 50mg injetável	500	Ampola	SANVAL	1,672	836,000
0277	Secnidazol 1000mg	300	Comp.	PHARLAB	0,530	159,000
0310	Atenolol 100mg	10.000	Comp.	PRATI DONADUZZI	0,076	760,000
R\$ 15.657,370						



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019** – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetuará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2019 - FMS** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 18 de Dezembro de 2019.

Nome da Empresa: Bascel Soluções Ltda

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Representante legal da Detentora da Ata: Leonardo Cella Baseggio

CPF: 053.211.739-58

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

CONTRATANTE